



**BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE LTDA**

R Luiz Alves Pereira nº 377, Loja 36 Bairro Aterrado, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP 27.213-240

**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2023**

<https://www.bomcreditoscsm.com.br/>

A Diretoria do BOM CREDITO declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

---

Daniel de Azevedo Mello  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em dezembro de 2022. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>		<u>1.027</u>	<u>389</u>	<b>CIRCULANTE</b>		<u>6</u>	<u>2</u>
Disponibilidades		50	47	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		<b>580</b>	<b>0</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Aplicações no Mercado Aberto		580	0	Fiscais e previdenciárias		6	2
<b>Operações de crédito</b>	<b>4</b>	<b>335</b>	<b>297</b>				
Operações de crédito		345	340	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7</b>	<b>1.025</b>	<b>397</b>
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-10	-43	<b>Capital Social</b>		<b>1.025</b>	<b>420</b>
<b>Outros créditos</b>		<b>62</b>	<b>45</b>	Capital		420	420
Diversos		62	45	Aumento de Capital		580	0
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<u><b>9</b></u>	<u><b>10</b></u>	Reserva de Lucros		25	0
<b>Imobilizado</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	Lucros/Prejuízos acumulados		0	-23
Outras Imobilizações de Uso		14	14				
(-) Depreciações Acumuladas		-5	-4				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.036</b>	<b>399</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>1.031</b>	<b>399</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
	Notas		01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>94</b>	<b>96</b>	<b>190</b>	<b>58</b>
Operações de crédito		94	96	190	58
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(11)</b>	<b>(7)</b>	<b>(18)</b>	<b>(45)</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-11	(7)	(18)	(45)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>83</b>	<b>89</b>	<b>172</b>	<b>13</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(54)</b>	<b>(63)</b>	<b>(117)</b>	<b>(60)</b>
Rendas de tarifas bancárias		2	0	2	5
Despesas de pessoal		0	(9)	(9)	(10)
Outras despesas administrativas		-51	(49)	(100)	(53)
Despesas tributárias		-4	(4)	(8)	(3)
Outras receitas (despesas)		-1	(1)	(2)	1
<b>Resultado Operacional</b>		<b>29</b>	<b>26</b>	<b>55</b>	<b>(47)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
Receitas/ Despesas Não Operacionais		0	8	8	0
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>		<b>29</b>	<b>34</b>	<b>63</b>	<b>(47)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	11	<b>(7)</b>	<b>(9)</b>	<b>(16)</b>	<b>0</b>
Provisão para imposto de renda		-4	(6)	(10)	0
Provisão para contribuição social		-3	(3)	(6)	0
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>		<b>22</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>(47)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) por ação</b>			<b>0,02</b>	<b>0,05</b>	<b>(0,11)</b>

<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>-47</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>-47</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>					
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>					
<b>Eventos</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>Reservas de Lucros</b>		<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
		<b>Legal</b>	<b>Especiais</b>		
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2020</b>	420			(17)	403
Líquido (Prejuízo) do Período				(6)	(6)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	420	-	-	(23)	397
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	-	(6)	(6)
<b>Eventos</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>Reservas de Lucros</b>		<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
		<b>Legal</b>	<b>Especiais</b>		
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	420	-	-	(22)	398
Aumento de Capital	580	-			580
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-		47	47
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	25	(25)	-
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP					-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	1.000	-	25	-	1.025
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>580</b>	-	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>627</b>
<b>Eventos</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>Reservas de Lucros</b>		<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
		<b>Legal</b>	<b>Especiais</b>		
<b>Saldos em 30 de junho 2022</b>	420	-	580	(1)	999
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	25	25
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	25	(25)	-
-Compensação prejuízos anteriores				1	1
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	420	-	605	-	1.025
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>26</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>			
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>			
	<b>01/07 a 31/12/2022</b>	<b>01/01 a 31/12/2022</b>	<b>01/01 a 31/12/2021</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro/Prejuízo do período	25	47	-6
Ajustes por Depreciação/Amortização	0	1	1
Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-18	-33	18
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-48</b>	<b>-593</b>	<b>12</b>
(Aumento) Redução dos Ativos: Aplicação Títulos e Valores mobiliários	0	-580	20
(Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-31	-5	36
(Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-14	-17	-45
Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-3	9	1
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-41</b>	<b>-578</b>	<b>25</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>1</b>	<b>581</b>	<b>0</b>
Reversão Prejuízo	1	1	0
Aumento Capital Social	0	580	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-40</b>	<b>3</b>	<b>25</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>90</b>	<b>47</b>	<b>22</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>47</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, constituída em 15 de Maio de 2003, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.



### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para



atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

#### **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

#### **g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

#### **h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

#### **i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

#### **j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.



#### k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores: .

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2022			2021		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	86	0	86	340	0	340
Títulos Descontados	259	0	259	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	345	0	345	340	0	340
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-10	0	-10	43	0	43
	335	0	335	297	0	297



Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	136	1	220	1
B	1,00%	162	1	53	1
C	3,00%	26	1	26	1
D	10,00%	0	0	0	0
E	30,00%	20	6	0	0
F	50,00%	2	1	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	0	0	41	40
		<b>345</b>	<b>10</b>	<b>340</b>	<b>43</b>

## 5. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de 10 mil é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., conforme quadro abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Imobilizado</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
Móveis e Equipamentos	14	14
(-) Depreciações Acumuladas	-5	-3



## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2022	2021
<b>Outras Obrigações</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
Cobranças e Arrecadações de Tributos	0	0
Fiscais e previdenciárias	11	2
Diversos	0	0

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social no período de dezembro de 2022 é de R\$ 420.000,00.

### Lucros Acumulados

A instituição obteve um lucro de R\$ 47 mil acumulado no exercício de 2022 no qual compensou R\$ 22 mil de prejuízos anteriores.

### Aumento de Capital

A instituição possui aumento integralizado no valor de R\$ 580.000,0.



## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	30/06/2022	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	200.657	169.268
Contas de Resultado Devedoras	-137.118	-175.129
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>63.538</b>	<b>-5.860</b>
(+) Adições	19.230	15.459
(-) Exclusões	-2.541	-25.106
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>80.227</b>	<b>-15.507</b>
(-) Compensação Prejuízos Fiscal	-15.507	0
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>64.720</b>	<b>-15.507</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	9.708	0
Contribuição Social- 9%	5.824	0

## 9. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.



**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

#### **10. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em **252 %** ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2022 em **R\$ 1.025.449**.

#### **11. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.



O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil

## **12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da BOM CREDITO SCM LTDA, em Março de 2022.

---

Daniel de Azevedo Mello  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador